



TERMO ADITIVO Nº207/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 20/08/24. pg 235

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DAS AMAS PARA ATÉ AS 22H - 01/07/2024 A 31/07/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Em continuidade ao TA176/2024, o presente Plano de Trabalho apresenta **ampliação de horário das AMAs para até as 22h, para o período de julho/2024**, conforme **ofício 969/2024** Coordenação APS / Estratégico anexo a este termo aditivo.
- 1.2. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 406.372,21** (quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) conforme cronograma de desembolso abaixo com aporte do recurso disponível conforme descrito no ofício 977/2024 (anexo a este termo aditivo) anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0028232-5 link 108200048.

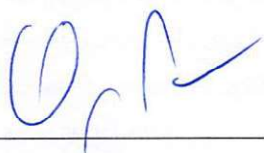
Custeio	jul/2024	Total
	R\$ 406.372,21	R\$ 406.372,21

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marin  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,  
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

**STS ITAIM PAULISTA**

UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS – 9 ESF + 2 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL JULHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACEUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
<b>TOTAL AMA</b>	<b>192</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	

**STS SÃO MIGUEL PAULISTA**

AMA/UBS SITIO DA CASA PINTADA – EAB + 6 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL JULHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACÊUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
TEC EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1	0	1	
<b>TOTAL AMA</b>	<b>216</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	

0/ 25





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –  
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	AMA ATÉ AS 22H - CONTINUIDADE	
Grupo de despesas	jul-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>111.289,53</b>	<b>111.289,53</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>96.026,73</b>	<b>96.026,73</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	80.013,39	80.013,39
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.990,69	3.990,69
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	7.661,17	7.661,17
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	2.553,72	2.553,72
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	1.807,76	1.807,76
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>7.282,40</b>	<b>7.282,40</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	3.746,80	3.746,80
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	450,00	450,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	3.085,60	3.085,60
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.720,33</b>	<b>6.720,33</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	6.720,33	6.720,33
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.260,06</b>	<b>1.260,06</b>
01.04.01 - RESCISÃO	1.260,06	1.260,06
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>295.082,68</b>	<b>295.082,68</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>31.730,68</b>	<b>31.730,68</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	12.330,68	12.330,68
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	19.400,00	19.400,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>263.352,00</b>	<b>263.352,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	263.352,00	263.352,00





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>406.372,21</b>	<b>406.372,21</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b>		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jul-24</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>406.372,21</b>	<b>406.372,21</b>

01  
25  
9





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA	
SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	jul-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>58.348,73</b>	<b>58.348,73</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>50.303,35</b>	<b>50.303,35</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	41.465,06	41.465,06
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	2.578,69	2.578,69
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	4.016,79	4.016,79
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.338,93	1.338,93
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	903,88	903,88
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>3.861,22</b>	<b>3.861,22</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	2.012,22	2.012,22
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	225,00	225,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	1.624,00	1.624,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.523,50</b>	<b>3.523,50</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	3.523,50	3.523,50
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>660,66</b>	<b>660,66</b>
01.04.01 - RESCISÃO	660,66	660,66
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*



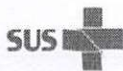


SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>147.541,34</b>	<b>147.541,34</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>15.865,34</b>	<b>15.865,34</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>131.676,00</b>	<b>131.676,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	131.676,00	131.676,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205.890,07</b>	<b>205.890,07</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA	
SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista	
Descrição	jul-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>52.940,80</b>	<b>52.940,80</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>45.723,38</b>	<b>45.723,38</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	38.548,33	38.548,33
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.412,00	1.412,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	3.644,38	3.644,38
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.214,79	1.214,79
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	903,88	903,88
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>3.421,18</b>	<b>3.421,18</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	1.734,58	1.734,58
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	225,00	225,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	1.461,60	1.461,60
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.196,83</b>	<b>3.196,83</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	3.196,83	3.196,83
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>599,40</b>	<b>599,40</b>
01.04.01 - RESCISÃO	599,40	599,40
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

01 25  
199





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>147.541,34</b>	<b>147.541,34</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>15.865,34</b>	<b>15.865,34</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>131.676,00</b>	<b>131.676,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	131.676,00	131.676,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.482,14</b>	<b>200.482,14</b>



ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Jul/24	Valor Total	
2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS São Miguel	RASTS 10	205.890,07	205.890,07	
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	200.482,14	200.482,14	
<b>TOTAL</b>				<b>406.372,21</b>	<b>406.372,21</b>	

*10*

*25*